

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

LEI N° 8047/2023

## "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ".

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a sequinte Lei:

Art.1º Fica denominada como "RUA IZIDORO AGRIZZI" a Rua Projetada (sequencial 5451), que interliga as Ruas Jácomo Siloti e Vitório Ravera, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



